



Município de Soure

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2023/2024

Legislação aplicável:

Complemento de Horário: Despacho Conjunto n.º 300/97 de 09 de Setembro

Alimentação: Dec.-Lei n.º 55/ 2009 de 02 de Março

Comparticipação Familiar// Prolongamento de Horário

A participação familiar é determinada com base nos escalões de abono de família, com o limite de valores estabelecidos pelo Art.º 3º do Despacho Conjunto n.º 300/97

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR PARA O ANO LETIVO 2023/2024

ESCALÕES DE ABONO	PROPOSTA	
	Prolongamento de Horário	Alimentação
	Valor Mensal	Valor por Refeição
1º Escalão	0 €	Escalão 1 do Abono de Família 0,00 €
2.º Escalão	20 €	Escalão 2 do Abono de Família 0,73 €
3.º e 4.º Escalões	40 €	
5.º e 6.º Escalões	60 €	Escalões 3, 4, 5, e 6 do Abono de Família 1,46 €

* 1) Valor Máximo da Participação Familiar

Nota - Para efeitos do n.º5 e do n.º 6 do art.º 8.º do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar do Concelho de Soure - há lugar a redução no valor da participação familiar mensal, nas situações de faltas por férias familiares ou doença, mediante o preenchimento dos respetivos formulários, com os seguintes critérios:

Entre seis (6) e dez (10) dias úteis - 15%

Mais de dez (10) dias úteis - 30%

Tabela aprovada pela Câmara Municipal, em Reunião de 28-07-2023